

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DE ARGANIL**

----- Aos vinte e nove dias de junho de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, reuniu na sede da autarquia local Freguesia de Arganil, sita à avenida José Augusto de Carvalho, número oito B, primeiro andar, Arganil, a Assembleia de Freguesia de Arganil, conforme teor da respetiva convocatória, tendo estado presentes os seus membros Carlos Alberto Ventura Fernandes, na qualidade de presidente da mesa da assembleia, Armando Jorge Oliveira Mendes Lopes, na qualidade de primeiro secretário da mesa da assembleia, Dora Marisa Lopes Pinheiro, na qualidade de segundo secretário da mesma mesa, Abel Ventura Fernandes, Maria Patrocínia Marques da Costa Rodrigues, Maria da Graça Moniz da Silva Ferreira e João Manuel Pinto Vinagre, na qualidade de membros da Assembleia de Freguesia de Arganil. Após chamada nominal dos constituintes da assembleia, foi verificada a ausência de Leonel da Conceição Costa e de Rui Manuel Dias Francisco, ficando a aguardar-se a apresentação da justificação das respetivas faltas, por escrito, conforme dispõe o número dois do artigo décimo A da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, na redação dada pela lei número cinco A barra dois mil de dois, de onze de janeiro, se assim o entenderem. Presentes estiveram também, nos termos do disposto no artigo décimo segundo das normas supramencionadas, João António Travassos Nunes, Lucília Joaquina Mateus Ferreira Rebelo e Pedro Alexandre Pinto Alves, presidente da Junta de Freguesia, secretária e tesoureiro, respetivamente. -----

----- Constituída a mesa da assembleia e verificada a existência de quórum, o seu presidente deu por iniciada a sessão com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- “Ponto um – Apresentação e votação da Acta da sessão realizada a 27 de Abril de 2012; -----

----- Ponto dois – Análise de Assuntos de Interesse para a Freguesia; -----

----- Ponto três – Pedido de parecer da Assembleia Municipal de Arganil sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica; -----

----- Ponto quatro – Informação escrita do Presidente da Junta acerca da actividade do executivo, bem como da situação financeira, nos termos da alínea x) do Art.º 38º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

----- De imediato o presidente da assembleia deu por iniciado o ponto um da ordem de trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, uma vez que julgava ser do conhecimento atempado de todos os membros da assembleia, quer através do respetivo envio por correio eletrónico quer por entrega em papel, tendo contudo informado os presentes que deviam tecer qualquer comentário à mesma se assim o desejassem. A proposta foi unanimemente aceite. Dado que nenhum dos membros manifestou vontade em expressar qualquer comentário, foi a sua aprovação colocada à votação, tendo a referida ata sido aprovada por unanimidade. -----

----- De imediato passou-se ao ponto número dois da ordem de trabalhos: análise de assuntos de interesse para a freguesia. -----

----- Registaram-se as inscrições dos membros Maria Patrocínia Marques da Costa Rodrigues, Abel Ventura Fernandes, Carlos Alberto Ventura Fernandes, João Manuel Pinto Vinagre, Maria da Graça Moniz da Silva Ferreira e Armando Jorge Oliveira Mendes Lopes. -----

----- Passou a usar a palavra a deputada Maria Patrocínia que informou que os bancos de “jardim” existentes na Praça do Regionalismo, na vila de Arganil, necessitam de intervenções de reparação e manutenção, principalmente nas peças de madeira de que são compostos. Referiu que, apesar de terem ocorrido recentemente trabalhos de reposição de pedras de calçada no passeio sito na Avenida das Forças Armadas, contíguo ao prédio habitacional que se situa mais próximo do hotel de Arganil, mais precisamente ao lado do espaço de estacionamento de motociclos, este já apresenta pedras soltas, sendo de opinião que o trabalho não foi executado com o rigor necessário, alertando assim para a necessidade de nova intervenção e desejando que as consequências das ações de reposição do piso venham a demonstrar-se mais duradouras. Apesar de ter já alertado sobre a situação na sessão anterior e de não se ter apercebido de qualquer intervenção no sentido de debelar tal anomalia, informou que o piso do espaço que se encontra entre o edifício da biblioteca municipal e o estabelecimento de café, na Avenida das Forças Armadas, continua a necessitar de intervenção, designadamente nos blocos quadrados que se encontram soltos do solo, pois quando ocorre precipitação a água que ocupa aqueles espaços sai bruscamente dos mesmos quando pisados, tendo como consequência que os transeuntes fiquem com o calçado, vestuário e membros inferiores molhados, situação tão desagradável como imprevista dado não ser possível detetar visualmente os blocos que se encontram no referido estado. Referiu ainda que julga ser imprescindível para a segurança rodoviária a reposição do espelho refletor junto do cemitério de Arganil e que, apesar do equipamento ser constantemente vandalizado, disse pensar que as vantagens da sua reposição justificam-na sempre que for necessário. -----

----- Tendo o uso da palavra sido concedido ao deputado Abel Ventura Fernandes este alertou sobre situação de carência de segurança junto ao estabelecimento de “bar” existente no “Sub-Paço”, nomeadamente num espaço livre junto ao edifício e contíguo à ribeira, já que não existe qualquer barreira de segurança entre os dois. Manifestou ser de opinião que deveria ser ali colocada grade ou barreira equivalente de modo a que o local possa ficar devidamente protegido, obstaculizando qualquer distração que possa ocorrer por parte de algum transeunte, que o leve a cair no identificado curso de água. -----

----- Seguiu-se a intervenção de Carlos Fernandes que informou sobre a existência de uma grua estacionada junto à estrada, parte em espaço público e parte em terreno particular, na Gândara, cuja propriedade é do senhor Arsénio Quaresma, não dispondo aquele equipamento de qualquer dispositivo de alerta de presença, nem sequer refletor, sendo de opinião que tal situação representa elevado perigo para a segurança de quem por ali passa, principalmente em veículos motorizados. -----

----- O membro João Manuel Pinto Vinagre passou a usar a palavra alertando para a falta de segurança que julga existir na parte direita do passeio existente entre a Capela da Sr.^a da Salvação e o Largo General Humberto Delgado, já que a inexistência de barreiras adequadas aumenta o perigo de queda de peões e outros, incluindo veículos que possam “sair” da estrada naquele sentido. Disse julgar necessário proceder-se à colocação de grade protetora naquele local. Demonstrou regozijo pelas intervenções que têm vindo a ser feitas na ribeira de Folques, opinando que também julga necessário que o que é conhecido por “caneiro do carpinteiro”, construído em madeira, seja alvo de elaboração de obra em cimento, já que todos os anos tem de ser reconstruído. Referiu que os recipientes destinados à colocação de lixo existentes no “Sub-Paço” são alvo de atos de vandalismo, encontrando-se normalmente virados e conseqüentemente com o lixo espalhado pelo chão, manifestando ser de opinião que a entidade responsável pela manutenção e limpeza daquele espaço devia estar mais atenta em relação a esse aspeto, solicitando assim a intervenção do executivo no sentido de alertar tal entidade. Referiu ainda ter observado

situação originadora de insegurança junto à Capela de S. Brás, nomeadamente a existência de barroco com considerável profundidade e contíguo à pequena ponte ali existente, sendo de opinião que aquele local carece também de instalação de barreira artificial de proteção. -

----- De seguida o uso do exercício da palavra foi atribuído à deputada Maria da Graça Moniz Ferreira, manifestando o seu desagrado sobre o aspeto vergonhoso que apresenta o quiosque que continua implantado em frente do serviço de finanças. Manifestou que, com a urgência que julga ser aplicável ao caso, aquela infraestrutura deveria ser devidamente limpa ou retirada. Teceu algumas considerações sobre episódios a que tem assistido no exercício da sua atividade profissional de docente, enfatizando a evolução de atitudes reveladoras de falta de civismo e respeito pelo próximo que acha serem aspetos preocupantes na sociedade atual. -----

----- Seguidamente usou da palavra Armando Jorge Lopes demonstrando satisfação com a realização e conclusão das obras de repavimentação e pintura de alguns arruamentos da vila, com sejam na Rua Comendador Saúl Brandão e arruamentos da zona envolvente da Igreja Matriz de Arganil, os quais “apesar de tardios, encontram-se bem realizados e de acordo com as necessidades prementes da população residente e da que naqueles locais necessita de transitar”, disse. -----

----- Finalizadas as intervenções dos deputados previamente inscritos, foi pelo presidente da mesa concedida a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que informou que a colocação do espelho junto ao cemitério de Arganil iria ocorrer dentro da maior brevidade. Informou ter anotado as preocupações demonstradas pela deputada Maria Patrocínia Rodrigues no sentido da resolução dos casos expostos. Relativamente à questão de segurança colocada pelo membro Abel Fernandes disse julgar que a colocação da grade de proteção no “Sub-Paço” está prevista no projeto inicial daquela zona, informando também a intenção de ficar atento à resolução do caso. Demonstrou a opinião que o assunto da grua, comunicado pelo membro Carlos Fernandes, era preocupante mas que estava convencido que de fácil resolução, dado julgar que bastaria entrar em diálogo com o proprietário para que tal assunto fosse resolvido. Em relação ao espaço próximo da Capela de S. Brás referiu estar equacionada a construção de açude na ribeira, sob a ponte. No caso do “caneiro do carpinteiro” declarou julgar ser de difícil execução um açude definitivo, pois tais obras, por pequenas que sejam, carecem de muitos pareceres e autorizações de diversas entidades. No que à situação dos recipientes para colocação de lixo, situados no “Sub-Paço” disse que não estava devidamente esclarecido sobre a entidade responsável por aquele tipo de trabalhos, mas informou julgar que a responsabilidade da manutenção daquele espaço era de uma empresa, mas que iria procurar informar-se em pormenor. Relativamente à proposta de colocação de grade do lado direito do passeio existente no sentido da Capela da Sr.^a da Salvação e o Largo General Humberto Delgado disse que o assunto iria ser devidamente estudado pelo órgão executivo, sendo contudo de opinião que o ideal era optar-se por solução alternativa à da colocação da grade, dado considerar tal opção bastante dispendiosa. Quanto ao quiosque implantado junto do serviço de finanças informou ser de opinião que o mesmo não dignifica o espaço envolvente, tendo informado que, mais uma vez, iria encetar contactos com o Município no sentido de solucionar o caso da melhor maneira possível atendendo a alguma complexidade jurídica que o caso possa conter. -----

----- À margem das questões colocadas pelos membros da Assembleia de Freguesia, o presidente do órgão executivo informou ter sido assinado contrato programa com o Município para a construção de passeios na Rua Lopes da Costa, no Maladão e manifestou grande satisfação no profícuo trabalho desenvolvido com a Comissão de Melhoramentos do Maladão, cujos elementos se têm demonstrado incansáveis nos trabalhos de

requalificação do Largo da Capela, naquela localidade. Disse que tal realidade permitiu poupanças relevantes em custos de mão de obra e permitiu que a obra pudesse ter sido efetuada por administração direta, com todas as vantagens daí decorrentes. -----

----- Tendo o presidente da mesa da assembleia questionado se as explicações prestadas pelo presidente do executivo tinham sido suficientemente esclarecedoras em relação às questões formuladas pelos membros que compõem o órgão ou se por outro lado alguém queria ainda usar da palavra a fim de colocar alguma questão e não tendo ocorrido por parte de nenhum deputado essa intenção, foi dado por encerrado o tratamento do ponto número dois da ordem de trabalhos. -----

----- De imediato o Presidente da Assembleia considerou aberto o tratamento do ponto número três da ordem de trabalhos: pedido de parecer da Assembleia Municipal de Arganil sobre a reorganização administrativa territorial autárquica. -----

----- Após esclarecimentos prestados sobre o teor da lei número vinte e dois barra dois mil e doze, de trinta de maio, discussão e troca de opiniões entre os membros da Assembleia de Freguesia de Arganil, foi deliberado por unanimidade emitir o seguinte parecer: -----

“1-Considerando que não é promovida a coesão territorial e do desenvolvimento local. ----

2-Considerando que não é estabelecida garantia de que o possível aumento de recursos seja suficiente para fazer face aos custos provocados pelo alargamento das atribuições e competências das freguesias. -----

3-Considerando que a reorganização das freguesias não provocará qualquer aprofundamento da capacidade de intervenção da respetiva junta de freguesia. -----

4-Considerando que não se prevê que as medidas preconizadas provoquem qualquer melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações, antes pelo contrário, dadas as características geográficas do concelho, como extensão, relevo, acessibilidades e população envelhecida. -----

5-Considerando que quaisquer hipotéticos ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais serão irrelevantes face aos indesejados custos sociais que o novo regime provocará. -----

6-Considerando que a agregação de quaisquer freguesias no concelho de Arganil será sempre prejudicial à qualidade de vida das populações, principalmente aos grupos sociais mais vulneráveis como seja a terceira idade em conjugação com o baixo nível de rendimentos disponíveis por agregado familiar, realidades que imperam no concelho de Arganil. -----

7-Considerando que será sempre posta em causa a preservação da identidade histórica, cultural e social das comunidades inseridas nas freguesias a agregar. -----

8-Considerando que, de acordo com o teor bastante delimitador da norma jurídica em análise, a participação das autarquias locais na concretização da reorganização administrativa dos respetivos territórios atinge elevada irrelevância. -----

9-Considerando que não se vislumbra que sejam atingidos equilíbrio e adequação demográfica das freguesias, dado que as diversas características de cada freguesia remetem a realidade dos números para níveis inferiores. -----

----- A Assembleia de Freguesia de Arganil emite parecer desfavorável ao regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica conforme é estabelecido e foi aprovado pela Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.” -----

----- De seguida o presidente da assembleia considerou aberto o tratamento do ponto número quatro da ordem de trabalhos: informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade do executivo, bem como da situação financeira, nos termos da alínea x) do artigo trigésimo oitavo da lei cinco – A barra dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia procedeu, de forma resumida, à explanação da informação acerca da atividade do executivo, bem como da situação financeira, nos termos da alínea x) do artigo trigésimo oitavo da Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo antes efetuado a sua distribuição, através de fotocópias, pelos membros presentes. -----

----- Tendo o presidente da mesa questionado os presentes se tinham alguma questão a colocar ao presidente do órgão executivo e não tendo, nenhum destes, manifestado tal intenção, foi dado por encerrado o tratamento do ponto número quatro da ordem de trabalhos. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Arganil informou sobre a necessidade de comunicar à Assembleia Municipal de Arganil o parecer tomado no ponto três da ordem de trabalhos, conforme foi por aquele órgão municipal solicitado oficialmente, só sendo possível fazê-lo de forma atempada se a referida deliberação for aprovada em minuta no final da reunião, por maioria dos membros presentes. Colocada a questão à votação da assembleia foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada por unanimidade e descrita no ponto número três da ordem de trabalhos, nos termos do disposto no número três do artigo nonagésimo segundo da lei cinco – A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, tornando-se a mesma eficaz a partir do final da realização da sessão, nos termos do disposto no número quatro do artigo nonagésimo segundo da mesma lei. -----

----- Esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Carlos Alberto Ventura Fernandes questionou os presentes sobre se alguma coisa tinha ficado esquecida ou por dizer. Verificado o silêncio destes, deu por encerrada a reunião quando eram cerca de vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente da assembleia, Carlos Alberto Ventura Fernandes, por mim, Armando Jorge Oliveira Mendes Lopes, primeiro secretário da mesa da assembleia, que a secretariei, bem como pelos restantes membros presentes. -----
